



RESOLUÇÃO Nº 1399 / 92

ASSUNTO:
Alteração de Limites do Reloteamento Cascatinha

HOMOLOGO

EM 17 DE janeiro DE 1992

PREFEITO

Tarso Olívio Dutra - vice-prefeito em exercício

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quinze de janeiro de 1992 -----

Face o disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:

Alteração delimites do lote nº 19 e 20 - Reloteamento Cascatinha - conforme graficado em planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Honório
PRESIDENTE

DES
Ferreira

Manoel de

Aquiles

Normandy

Sebastião

Benedito
CONSELHEIRO RFLATOR

Umar

TRINHA

Paulo

Paulo

Wesley



ASSUNTO:

Alteração de Limites do Reloteamento Cascatinha

JUSTIFICATIVA

De acordo com a proposta definida em 1973 para o reloteamento Av. Cascatinha, os lotes foram formados pela soma de áreas remanescentes de desapropriações, quando da implantação da Avenida Érico Veríssimo, considerando para o seu dimensionamento, a importância da avenida à que fariam frente.

O lote nº 20, foi redefinido posteriormente quando constatada a incidência de canalização do Arroio Cascatinha sobre grande parte de lotes menores, inviabilizando a edificação, face legislação, restringindo sua ocupação.

O fracionamento ora proposto, com objetivo específico de alienação à terceiros, mantém para o lote 20, área adequada à edificação, incidindo ainda sobre ele a maior parcela edificável do anteriormente projetado.

A presente Resolução tem origem no processo nº 01.026.763.91.005.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

FL 22 32



UTSI 35 - UTR 27

CHACARA DOS EUCALIPTOS



UTSI 35 - UTR 45

UTSI 35 - UTR 43

UTSI 35 - UTR 39

RES 1399/92

Handwritten signature in blue ink.



INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO 3º EXERCÍCIO
CIA. DE COMAND. DA 6ª DE CPOR
3º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXERCÍCIO

ESC. EST. DE 1º E 2º GRAUS
GEN. ALVARO ALVES DA SILVA
BRAGA
PC. CICERO DO AMARAL
VIANA

